

ACÓRDÃO Nº 6155/2024

PROCESSO: 12341/2022-4

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

UNIDADE JURISDICIONADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

RESPONSÁVEL: THIAGO COELHO BEZERRA (DIRETOR-PRESIDENTE)

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA LÚCIA MENDES SABOYA

SESSÃO: 1ª CÂMARA VIRTUAL – ORDINÁRIA – DE 02/09/2024 A 06/09/2024

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. CONTROLE CONTÁBIL E PATRIMONIAL.

O preenchimento do Sistema de Informações Municipais (SIM) deve ser realizado de forma completa e precisa, conforme necessário para assegurar que os dados contábeis reflitam com fidedignidade a realidade patrimonial do Instituto.

Contas julgadas regulares com ressalva. Determinação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Thiago Coelho Bezerra (Diretor-Presidente).

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade** dos votos:

1. **JULGAR REGULARES COM RESSALVA** as contas do Sr. Thiago Coelho Bezerra (Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Maracanaú no exercício de 2021), dando-se quitação ao responsável, com arrimo nos arts. 1º, inciso I, 15, inciso II, e 17 da Lei nº 12.509/95;

2. **DETERMINAR** à atual gestão do Instituto de Previdência de Maracanaú que o Sistema de Informações Municipais (SIM) seja devidamente preenchido de forma completa e precisa, a fim de assegurar que os dados contábeis reflitam com fidedignidade a realidade patrimonial;

3. **NOTIFICAR** o Sr. Thiago Coelho Bezerra da presente decisão;

4. Cumpridos todos os expedientes determinados nesta decisão e, após seu trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Presidente da Sessão: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

Representante do Ministério Público especial presente: Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

Fortaleza, Sessão da Primeira Câmara Virtual de 06 de setembro de 2024.

Patrícia Lúcia Mendes Saboya
CONSELHEIRA RELATORA